



Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR,
SÃO LUÍS (MA), 05 DE JULHO DE 2017**

ADELMO DE ANDRADE SOARES
Secretário de Agricultura Familiar

Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA, entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1.981, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, sediada na Rua das Hortas, 270, centro, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com fundamento na Emenda Constitucional Federal nº 46/2005 e na Emenda Constitucional Estadual nº 50/2006, na Lei Complementar nº 138/2011 e na PORTARIA/GP/ITERMA/Nº. 004/2015 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, foi instaurado o procedimento administrativo nº 49491/2017, objetivando a regularização fundiária do imóvel denominado "**Mercês**", localizado na Rua do Campo, em Paço do Lumiar - MA, medindo **8.857, 27 m²** (oito mil e oitocentos e cinquenta e sete vírgula vinte e sete metros quadrados), conforme descrição do perímetro constante das peças técnicas juntadas ao Processo nº. 49491/2017, devendo uma cópia deste Edital ser afixada na sede do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis competente do Município de Paço do Lumiar - MA. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a PORTARIA/GP/ITERMA/nº 004/2015-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias para que, havendo interessados, estes se manifestem apresentando Títulos, Escrituras ou outros documentos similares, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito pertinentes à espécie. São Luís (MA), aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017).

AUGUSTO CEZAR DE MORAES SALGADO
Diretor de Recursos Fundiários - ITERMA

JULIANA CORRÊA LINHARES
Procuradora Jurídica - ITERMA

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA, entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1.981, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, sediada na Rua das Hortas, 270, centro, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com fundamento na Emenda Constitucional Federal nº 46/2005 e na Emenda Constitucional Estadual nº 50/2006, na Lei Complementar nº 138/2011 e na PORTARIA/GP/ITERMA/Nº. 004/2015 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, foi instaurado o procedimento administrativo nº 42820/2016, objetivando a regularização fundiária do imóvel denominado "**Sítio Salazar**", localizado na Rua São Sebastião, Nº 07, Vassoral, em São José de Ribamar - MA, medindo **4.480,66 m²** (quatro mil quatrocentos e oitenta vírgula sessenta e seis metros quadrados), conforme descrição do perímetro constante das peças técnicas juntadas ao Processo nº. 42820/2016, devendo uma cópia deste

Edital ser afixada na sede do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis competente do Município de Paço do Lumiar - MA. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a PORTARIA/GP/ITERMA/nº 004/2015-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias para que, havendo interessados, estes se manifestem apresentando Títulos, Escrituras ou outros documentos similares, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito pertinentes à espécie. São Luís (MA), aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017).

AUGUSTO CEZAR DE MORAES SALGADO
Diretor de Recursos Fundiários - ITERMA

JULIANA CORRÊA LINHARES
Procuradora Jurídica - ITERMA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PECUARIA E PESCA**

**Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão
AGED-MA**

PORTARIA Nº 411, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED-MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que institui as normas para prevenção e controle da Anemia Infecciosa Equina - AIE; Instrução Normativa nº 24, de 05 de abril de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que institui as normas para controle e erradicação do Mormo; MEMO CIRCULAR Nº 59/2015, de 25 de junho do MAPA; o Art. 1º e 3º da Portaria 581/2006-AGED-MA, de 04 de julho de 2006; o disposto no Inciso VII do Art. 4º, o Art. 8º da Lei 7.386, de 16 de junho de 1999; os Incisos XI, e XVI do Art. 21 e Inciso VIII do Art. 22 do Decreto Estadual Nº 30.608 de 30 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir nesta Agência o GRUPO ESPECIAL DE SANIDADE EQUIDEA (GESE), que desenvolverá atividades pertinentes ao Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE);

§ 1º As atividades desenvolvidas pelo GESE serão somente de interesse ao Mormo e Anemia Infecciosa Equina (AIE), sendo elas: coleta de material para exames laboratoriais para reteste e/ou saneamento de foco e eutanásia de animais soropositivos.

§ 2º O GESE será composto pelos funcionários responsáveis pelo Setor do PNSE desta Agência e por pelo menos dois funcionários de cada Unidade Regional, sendo um deles um Médico Veterinário obrigatoriamente.

§ 3º Os integrantes do GESE receberão capacitação técnica para as atividades pelo Setor de Sanidade dos Equídeos desta Agência.

§ 4º Os integrantes do GESE poderão realizar as atividades inerentes ao PNSE em todo o Estado do Maranhão.

§ 5º Os integrantes do Grupo GESE estão discriminados conforme lista em anexo.

Art. 2º A eutanásia ou sacrifício sanitário de equídeos soropositivos, assim como a necropsia de equídeos positivos para Mormo serão executadas exclusivamente por integrantes do GESE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE ECUMPRASE.

MÉD. VET. SEBASTIÃO CARDOSO ANCHIETA FILHO
Presidente da AGED/MA

ANEXO DA PORTARIA Nº 411, DE 04 DE JULHO DE 2017.

AÇAILÂNDIA:

SIMONE THALLYTTA PAZ DOS SANTOS - Téc. Fisc. Agropecuário - AGED - ULSAV - Açailândia
DAMIÃO RENILDO DE M. BARBOSA - Fisc. Est. Agrop. Animal - AGED - UR - Açailândia

BACABAL:

EDILENE DE JESUS SOUSA - Médico Veterinário - EMARHP - ULSAV - Bacabal
ALON RODRIGUES DA SILVA - Téc. Fisc. Agropecuário - AGED - ULSAV - Paulo Ramos
HERTON VERAZ GALIZA - Téc. Fisc. Agropecuário - AGED - ULSAV - Olho D'Água das Cunhãs

BALSAS:

KARLOS YURI FERNANDES PEDROSA - Fisc. Est. Agrop. Animal - AGED - ULSAV - Balsas
ADAIL FERREIRA DOS SANTOS - Téc. Fisc. Agropecuário - AGED - ULSAV - Balsas
TANCLEIDES FONSECA DE MIRANDA - Téc. Fisc. Agropecuário - AGED - ULSAV - Balsas
EDWALDO PEREIRA MARQUES JÚNIOR - Fisc. Est. Agrop. Animal - AGED - ULSAV - Riachão
LINDOA JONSON M. DOS SANTOS - Téc. Fisc. Agropecuário - AGED - ULSAV - Fortaleza dos Nogueiras

BARRA DO CORDA:

ADALGOBERTO SANTANA GUEDELHA - Fisc. Est. Agrop. Animal - AGED - ULSAV - Barra do Corda
ANTONIO LUIS PEREIRA MENDONÇA - Téc. Fisc. Agropecuário - AGED - ULSAV - Barra do Corda
ZAIRA DE JESUS BARROS - Fisc. Est. Agrop. Animal - AGED - ULSAV - Grajaú
MADDO VONNEY RODRIGUES MACEDO - Téc. Fisc. Agropecuário - AGED - EAC - Jenipapo dos Vieiras

CAXIAS:

GLINIA CÁSSIA ROCHA DIAS CARNEIRO - Fisc. Est. Agrop. Animal - AGED - ULSAV - Timon
RAIMUNDO ROMULO COSTA ROCHA - Fisc. Est. Agrop. Animal - AGED - ULSAV - Timon
RENATO GREGÓRIO DOS SANTOS - Téc. Fisc. Agropecuária - AGED - ULSAV - Timon

CODÓ:

HUMBERTO DE CAMPOS - Fisc. Est. Agrop. Animal - AGED - UR - Codó
BENEDITO COELHO DA SILVA - Téc. Fisc. Agropecuária - AGED - ULSAV - Codó
MARCELINO FAUSTINO DE SOUSA JÚNIOR - Téc. Fisc. Agropecuária - AGED - ULSAV - Codó

CAHAPADINHA:

Carlos Henrique Marques - Fisc. Est. Agrop. Animal - AGED - UR - Chapadinha

Paully Andrews Carvalho dos Santos - Fisc. Est. Agrop. Animal - AGED - ULSAV - Brejo
Gilberto Mota Marques - Téc. Fisc. Agropecuária - AGED - ULSAV - Chapadinha

ITAPECURU:

JOSÉ HYRTON DANTAS CARNEIRO JÚNIOR - Fisc. Est. Agrop. Animal - AGED - UR - Itapecuru
JOSÉ JOÃO SANTOS LISBOA - Téc. Fisc. Agropecuária - AGED - ULSAV - Anajatuba
JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA - Téc. Fisc. Agropecuária - AGED - ULSAV - Miranda do Norte

IMPERATRIZ:

LUIZ GONZAGA DE ALENCAR FILHO - Téc. Fisc. Agropecuária - AGED - ULSAV - Imperatriz
RICARDO WAGNER MARTINS - Fisc. Est. Agrop. Animal - AGED - ULSAV - Amarante do MA
JOÃO CARLOS DA SILVA - Téc. Fisc. Agropecuária - AGED - ULSAV - Estreito
JOSÉ MARIA FREITAS SEGUNDO - Fisc. Est. Agrop. Animal - AGED - ULSAV - Porto Franco

PINHEIRO:

JOSÉ MARIA PINHEIRO DOMINICE - Fisc. Est. Agrop. Animal - AGED - ULSAV - Santa Helena
ARIOMAGNO FERREIRA CARTAGENES - Téc. Fisc. Agropecuária - AGED - EAC - Guimarães
FAUSTO JOSÉ CAVALCANTE FILHO - Téc. Fisc. Agropecuária - AGED - EAC - Turiaçu

PEDREIRAS:

VALTER MACHÃO COSTA FILHO - Fisc. Est. Agrop. Animal - AGED - ULSAV - Pedreiras
KLENIO DA SILVA SANTOS - Téc. Fisc. Agropecuária - AGED - EAC - Esperantinópolis
EDMILSON BARROSO LIMA - Téc. Fisc. Agropecuária - AGED - EAC - Igarapé Grande

PRESIDENTE DUTRA:

HELSON FERREIRA AVELINO - Téc. Fisc. Agropecuária - AGED - ULSAV - Gov. Eugênio Barros
ROBSON CLARO COSTA CARVALHO - Fisc. Est. Agrop. Animal - AGED - ULSAV - Gov. Eugênio Barros
WANDERSON JOHN DA SILVA MOTA - Téc. Fisc. Agropecuária - AGED - ULSAV - Capinzal do Norte

ROSÁRIO:

MARCELO DE ABREU FALCÃO - Fisc. Est. Agrop. Animal - AGED - UR - Rosário
LAIZA MICHELLE DE AZEVEDO FREITAS - Fisc. Est. Agrop. Animal - AGED - ULSAV - Santa Rita
Tiana Godinho Oliveira - Fisc. Est. Agrop. Animal - AGED - ULSAV - Barreirinhas
ALEX RIBEIRO NUNES - Téc. Fisc. Agropecuária - AGED - EAC - Bacabeira
LUIS ANACLETO RODRIGUES SANTOS - Téc. Fisc. Agropecuária - AGED - EAC - Humberto de Campos
CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA - Téc. Fisc. Agropecuária - AGED - ULSAV - Morros

SANTA INÊS:

RUDGLAN GLEIGE DUTRA DA COSTA - Téc. Fisc. Agropecuária - AGED - ULSAV - Santa Inês
WANDER CEZAR FREITAS MOTA - Téc. Fisc. Agropecuária - AGED - ULSAV - Santa Luzia